Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 16 de Julho de 2014 • Diario Municipal de Goiás • ANO III | Nº 0635

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA

PORTARIA –S.A. D. N° 416 de 14 de Julho de 2014.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar ao Chefe de Gabinete, o senhor Renato Soler de Freitas, Lotado no, Gabinete do Prefeito, o valor e R$ 370,00 (Trezentos e Quarenta reais), correspondente a 03 (três) diárias, referente ao deslocamento à cidade de Goiania - GO, nos dias 14, 15 e 16 de Julho, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014, item 2.2 e 2.3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 14 de Julho de 2014.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2013/15

Presidente: Cleudes Baré Bernardes, Bom Jardim de Goiás-GO

Vice-Presidente: Itamar Sebastião Barreto - Formosa-GO
Diretor Financeiro: Leonardo de Oliveira Brito - Firminópolis-GO
Diretor Administrativo: Mércia Regeane Lima Cesilo - São Luis de Montes Belos-GO
Diretor Financeiro Substituto: Paulo Sergio de Rezende - Hidrolândia-GO
Diretor Administrativo Substituto: Selma de Oliveira Bastos - Goiás-GO

Secretário Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão*gratuita*pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

O Diário Municipal de Goiás é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:C00DA8F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA

PORTARIA –S.A. D N° 417 de 14 de Julho de 2014.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar ao MOTORISTA, senhor Jailson Gomes de Oliveira, Lotado no Gabinete do Prefeito o valor e R$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais), correspondente a 3 (três) diárias, referente ao deslocamento à cidade de Goiânia - GO, nos dias 14, 15 e 16 de Julho, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014, item, 2.1, 2.3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 14 de Julho de 2014.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:0ABCF5CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA

PORTARIA –S.A. D. N° 415 de 14 de Julho de 2014.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar ao PREFEITO MUNICIPAL, senhor Ilton Justino de Souza, o valor e R$ 800,00 (oitocentos reais), correspondente a 02 (duas) diárias, referente ao deslocamento à cidade de GOIÂNIA – GO, nos dias 16 e 17 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014, item 8.2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 14 de Julho de 2014.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:EEFFD658

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA

PORTARIA –S.A. D. Nº 419 de 15 de julho de 2014.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar ao PEDREIRO, senhor Alexandro Severino Tomé, Lotado na, Secretaria de Obras, o valor e R$ 40,00 (quarenta reais), correspondente a 01 (uma) diária, referente ao deslocamento à cidade de Rio Verde – GO no dia 15 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014, item 1.1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 15 de julho de 2014.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:D65F8574

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO
AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DA SUPERINTENDENCIA DO MEIO AMBIENTE, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 22º DA LEI N° 9.985/2000 E ARTIGO 5º DO DECRETO 4.340/2002, CONVIDA: ÓRGÃOS AMBIENTAIS, ENTIDADES PÚBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS, PROPRIETÁRIOS DE TERRAS, REPRESENTANTES DOS SETORES EMPRESARIAIS, ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS E O PÚBLICO EM GERAL PARA PARTICIPAR DE CONSULTA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL - APA SERRA DA DIAMANTINA.

A CONSULTA PÚBLICA SERÁ REALIZADA NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2014, COM INÍCIO ÀS 9:30H, NA CÂMARA MUNICIPAL, LOCALIZADA NA AVENIDA GOIÂNIA, 322, CENTRO, NESTA CIDADE DE FIRMINÓPOLIS/GO.

FIRMINÓPOLIS, 02 DE JULHO DE 2014

ATENCIOSAMENTE,

EDMAR GERALDO DA SILVA
Superintendente de Meio Ambiente e Recursoshídricos

Publicado por:
Leonardo Araujo Campos de Carvalho
Código Identificador:E0B7BC6B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2014

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 30/2014.

O Município de Iporá-Go, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 15/07/2014 às 09:00 horas, na sala de reunião da CPL, endereço sede desta prefeitura, o pregão presencial n° 30/2014 que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM E MATERIAL DE LIMPEZA PRODUÇÃO E HIGIENIZAÇÃO PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, TIRO DE GUERRA, SMTU, SECRETARIA DE AÇÃO URBANA-LIMPEZA PÚBLICA E SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES, tendo como vencedoras as Empresas:

ASTISOLUCOES LTDA-ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 16.846.531/0001-30 estabelecida na RUA DUMINGAS MARIA DE JESUSQUADRA 163 LOTE 05 Bairro CHACARA SÃO PÉDRO APARECIDA DE GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados: 36,48,54,55,56,57 e 60.

TOTAL DO FORNECEDOR	R$ 120.004,43

CIANORTH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.103.397/0001-75 estabelecida na RUA DA SAUDE nº 299 QD 100 LT 11 Bairro VILA AURORA OESTE GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:
01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,58,59,60,61,62,63,64,65,66 e 67.

TOTAL DO FORNECEDOR	R$ 112.935,40
TOTAL DO CERTAME	R$ 232.939,83

Importa-se o presente Pregão na importância total de R$ 232.939,83 (duzentos e trinta e dois mil e novecentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos).

PUBLIQUE-SE.

IPORA, aos, 15 DE JULHO DE 2014.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:D935E70C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0137/2014 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua São José,

nº 11, Centro, Iporá-Go, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 07.861.802/0001-35, representado pelo Prefeito Sr. DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS.
Contratado: PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 00.905.760/0004-90, estabelecida Avenida Anhanguera, nº 8480, quadra 89, lote 11, Setor Campinas, Goiânia-Go, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado procuração pelo Sr. KLAITON MARQUES VIEIRA.
Fundamento legal: Normas disciplinares das Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93
Objeto: Fornecimento de material de expediente para o CRAS, CREAS**,** PPD, CASA LAR, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo Criança e Adolescente (SCFV) E Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo Idoso (SCFV), destinado a atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Iporá-Go
Valor: O valor total deste Contrato é de R$ 23.317,96 (vinte e três mil trezentos e dezessete reais e noventa e seis centavos).
Dotação: 14.14.08.244.1108.2.531-3.3.90.30 - Manutenção do Programa Cras/Paif – C.R.A.S. F - 553
14.14.08.243.1109.2.607-3.3.90.30 - Manut. Serv. Prot. Soc. Criança/adoles. – C.R.E.A.S. F= 516
14.14.08.242.1110.2.530-3.3.90.30 - Manutenção do Programa - PPD – F= 489
14.14.08.243.1109.2.648-3.3.90.30 - Manutenção da Casa Lar – F= 532
14.14.14.241.1147.2.654-3.3.90.30 - Manutenção do SCFV IDOSOS – F= 580
14.14.14.243.1147.2.653-3.3.90.30 - Manutenção do SCFV CRIANÇAS E ADOLESCENTES– F= 583
Prazo de vigência: 03/07/2014 até 31/12/2014
Data da assinatura: 03/07/2014
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 03 de julho de 2014.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:FF6A1231

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0138/2014 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua São José, nº 11, Centro, Iporá-Go, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 07.861.802/0001-35, representado pelo Prefeito Sr. DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS.
Contratado: PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 74.137.993/0001-84, estabelecida Rua 61, nº 42, Setor Central, Goiânia-Go, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. EURIDES GONÇALVES CORREIA.
Fundamento legal: Normas disciplinares das Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93
Objeto: Fornecimento de material de expediente para o CRAS, CREAS**,** PPD, CASA LAR, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo Criança e Adolescente (SCFV) E Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo Idoso (SCFV), destinado a atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Iporá-Go
Valor: O valor total deste Contrato é de R$ 11.521,58 (onze mil quinhentos e vinte e um real e cinquenta e oito centavos).
Dotação: 14.14.08.244.1108.2.531-3.3.90.30 - Manutenção do Programa Cras/Paif – C.R.A.S. F - 553
14.14.08.243.1109.2.607-3.3.90.30 - Manut. Serv. Prot. Soc. Criança/adoles. – C.R.E.A.S. F= 516
14.14.08.242.1110.2.530-3.3.90.30 - Manutenção do Programa - PPD – F= 489
14.14.08.243.1109.2.648-3.3.90.30 - Manutenção da Casa Lar – F= 532
14.14.14.241.1147.2.654-3.3.90.30 - Manutenção do SCFV IDOSOS – F= 580
14.14.14.243.1147.2.653-3.3.90.30 - Manutenção do SCFV CRIANÇAS E ADOLESCENTES– F= 583
Prazo de vigência: 03/07/2014 até 31/12/2014
Data da assinatura: 03/07/2014
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 03 de julho de 2014.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:FAB4BB03

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0139/2014 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua São José, nº 11, Centro, Iporá-Go, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 07.861.802/0001-35, representado pelo Prefeito Sr. DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS.
Contratado: A F B DA SILVA E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.195.366/0001-02, estabelecida Rua Esmerindo Pereira, nº 1042, Setor Central, Iporá-Go, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado por procuração pelo Sr. APARECIDO PIMENTA DA SILVA.
Fundamento legal: Normas disciplinares das Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93
Objeto: Fornecimento de gêneros de alimentação (pães, bolos e quitandas), para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Iporá-Go
Valor: O valor total deste Contrato é de R$ 54.499,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e nove reais).
Dotação: 14.14.08.244.1108.2.531-3.3.90.30 - Manutenção do Programa Cras/Paif – C.R.A.S. F - 553
14.14.08.243.1109.2.607-3.3.90.30 - Manut. Serv. Prot. Soc. Criança/adoles. – C.R.E.A.S. F= 516
14.14.08.242.1110.2.530-3.3.90.30 - Manutenção do Programa - PPD – F= 489
14.14.08.243.1109.2.648-3.3.90.30 - Manutenção da Casa Lar – F= 532
14.14.14.241.1147.2.654-3.3.90.30 - Manutenção do SCFV IDOSOS – F= 580
14.14.14.243.1147.2.653-3.3.90.30 - Manutenção do SCFV CRIANÇAS E ADOLESCENTES– F= 583
Prazo de vigência: 03/07/2014 até 31/12/2014
Data da assinatura: 03/07/2014
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 03 de julho de 2014.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:ED585541

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0131/2014 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua São José, nº 11, Centro, Iporá-Go, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 07.861.802/0001-35, representado pelo Prefeito Sr. DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS.
Contratado: DAVID HILARIO DA SILVA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 13.333.908/0001-69, estabelecida Rua J, nº 40, Bairro Mato Grosso, Iporá-Go, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. DAVID HILARIO DA SILVA.
Fundamento legal: Normas disciplinares das Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, material de copa e cozinha, material de acondicionamento e embalagens, material de proteção e segurança, para o CRAS, CREAS, PPD, Casa Lar, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo Criança e Adolescente (SCFV) e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo Idoso (SCFV).
Valor: O valor total deste Contrato é de R$ 23.172,50 (vinte e três mil cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos).
Dotação: 14.14.08.244.1108.2.531-3.3.90.30 - Manutenção do Programa Cras/Paif – C.R.A.S. F - 553
14.14.08.243.1109.2.607-3.3.90.30 - Manut. Serv. Prot. Soc. Criança/adoles. – C.R.E.A.S. F= 516
14.14.08.242.1110.2.530-3.3.90.30 - Manutenção do Programa - PPD – F= 489
14.14.08.243.1109.2.648-3.3.90.30 - Manutenção da Casa Lar – F= 532
14.14.14.241.1147.2.654-3.3.90.30 - Manutenção do SCFV IDOSOS – F= 580
14.14.14.243.1147.2.653-3.3.90.30 - Manutenção do SCFV CRIANÇAS E ADOLESCENTES– F= 583
Prazo de vigência: 01/07/2014 até 31/12/2014
Data da assinatura: 01/07/2014
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 01 de julho de 2014.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:DA092456

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0132/2014 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua São José, nº 11, Centro, Iporá-Go, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 07.861.802/0001-35, representado pelo Prefeito Sr. DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS.
Contratado: FRANCISCO NALECIO DE SOUZA CAETANO - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 37.047.172/0001-20, estabelecida Avenida 15 de Novembro, º 923, Centro, Iporá-Go, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. FRANCISCO NALÉCIO DE SOUZA CAETANO.
Fundamento legal: Normas disciplinares das Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, material de copa e cozinha, material de acondicionamento e embalagens, material de proteção e segurança, para o CRAS, CREAS, PPD, Casa Lar, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo Criança e Adolescente (SCFV) e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo Idoso (SCFV).
Valor: O valor total deste Contrato é de R$ 48.868,94 (quarenta e oito mil oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos).
Dotação: 14.14.08.244.1108.2.531-3.3.90.30 - Manutenção do Programa Cras/Paif – C.R.A.S. F - 553
14.14.08.243.1109.2.607-3.3.90.30 - Manut. Serv. Prot. Soc. Criança/adoles. – C.R.E.A.S. F= 516
14.14.08.242.1110.2.530-3.3.90.30 - Manutenção do Programa - PPD – F= 489
14.14.08.243.1109.2.648-3.3.90.30 - Manutenção da Casa Lar – F= 532
14.14.14.241.1147.2.654-3.3.90.30 - Manutenção do SCFV IDOSOS – F= 580
14.14.14.243.1147.2.653-3.3.90.30 - Manutenção do SCFV CRIANÇAS E ADOLESCENTES– F= 583
Prazo de vigência: 01/07/2014 até 31/12/2014
Data da assinatura: 01/07/2014
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 01 de julho de 2014.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:EDCE002D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0133/2014 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua São José, nº 11, Centro, Iporá-Go, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 07.861.802/0001-35, representado pelo Prefeito Sr. DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS.
Contratado: DIONE DE SOUSA FURTADO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 13.443.371/0001-90, estabelecida Rua Limeira, Nº 228, Vila Brasília, Iporá-Go, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. DIONE DE SOUSA FURTADO
Fundamento legal: Normas disciplinares das Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, material de copa e cozinha, material de acondicionamento e embalagens, material de proteção e segurança, para o CRAS, CREAS, PPD, Casa Lar, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo Criança e Adolescente (SCFV) e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo Idoso (SCFV).
Valor: O valor total deste Contrato é de R$ 12.860,39 (doze mil oitocentos e sessenta reais e trinta e nove centavos).
Dotação: 14.14.08.244.1108.2.531-3.3.90.30 - Manutenção do Programa Cras/Paif – C.R.A.S. F - 553
14.14.08.243.1109.2.607-3.3.90.30 - Manut. Serv. Prot. Soc. Criança/adoles. – C.R.E.A.S. F= 516
14.14.08.242.1110.2.530-3.3.90.30 - Manutenção do Programa - PPD – F= 489
14.14.08.243.1109.2.648-3.3.90.30 - Manutenção da Casa Lar – F= 532
14.14.14.241.1147.2.654-3.3.90.30 - Manutenção do SCFV IDOSOS – F= 580
14.14.14.243.1147.2.653-3.3.90.30 - Manutenção do SCFV CRIANÇAS E ADOLESCENTES– F= 583
Prazo de vigência: 01/07/2014 até 31/12/2014
Data da assinatura: 01/07/2014
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 01 de julho de 2014.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:89E70845

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0134/2014 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua São José, nº 11, Centro, Iporá-Go, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 07.861.802/0001-35, representado pelo Prefeito Sr. DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS.
Contratado: SUAIL LAURINDO FERREIRA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 12.021.082/0001-30, estabelecida Avenida Ademar Ferrugem, nº 351, São Francisco, Iporá-Go, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. SUAIL LAURINDO FERREIRA.
Fundamento legal: Normas disciplinares das Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, material de copa e cozinha, material de acondicionamento e embalagens, material de proteção e segurança, para o CRAS, CREAS, PPD, Casa Lar, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo Criança e Adolescente (SCFV) e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo Idoso (SCFV).
Valor: O valor total deste Contrato é de R$ 26.894,00 (vinte e seis mil oitocentos e Noventa e quatro reais).
Dotação: 14.14.08.244.1108.2.531-3.3.90.30 - Manutenção do Programa Cras/Paif – C.R.A.S. F - 553
14.14.08.243.1109.2.607-3.3.90.30 - Manut. Serv. Prot. Soc. Criança/adoles. – C.R.E.A.S. F= 516
14.14.08.242.1110.2.530-3.3.90.30 - Manutenção do Programa - PPD – F= 489
14.14.08.243.1109.2.648-3.3.90.30 - Manutenção da Casa Lar – F= 532
14.14.14.241.1147.2.654-3.3.90.30 - Manutenção do SCFV IDOSOS – F= 580
14.14.14.243.1147.2.653-3.3.90.30 - Manutenção do SCFV CRIANÇAS E ADOLESCENTES– F= 583
Prazo de vigência: 01/07/2014 até 31/12/2014
Data da assinatura: 01/07/2014
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 01 de julho de 2014.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:F3220F40

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0135/2014 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua São José, nº 11, Centro, Iporá-Go, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 07.861.802/0001-35, representado pelo Prefeito Sr. DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS.
Contratado: FURACÃO PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 12.572.487/0001-66, estabelecida Avenida Presidente Vargas, nº 1737, quadra 16, lote 07, Jardim Goiás, Rio Verde-Go, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado por procuração pelo Sr. EDIO GOMES JARDIM JUNIOR.
Fundamento legal: Normas disciplinares das Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, material de copa e cozinha, material de acondicionamento e embalagens, material de proteção e segurança, para o CRAS, CREAS, PPD, Casa Lar, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo Criança e Adolescente (SCFV) e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo Idoso (SCFV).
Valor: O valor total deste Contrato é de R$ 10.523,05 (dez mil quinhentos e vinte e três reais e cinco centavos).
Dotação: 14.14.08.244.1108.2.531-3.3.90.30 - Manutenção do Programa Cras/Paif – C.R.A.S. F - 553
14.14.08.243.1109.2.607-3.3.90.30 - Manut. Serv. Prot. Soc. Criança/adoles. – C.R.E.A.S. F= 516
14.14.08.242.1110.2.530-3.3.90.30 - Manutenção do Programa - PPD – F= 489
14.14.08.243.1109.2.648-3.3.90.30 - Manutenção da Casa Lar – F= 532
14.14.14.241.1147.2.654-3.3.90.30 - Manutenção do SCFV IDOSOS – F= 580
14.14.14.243.1147.2.653-3.3.90.30 - Manutenção do SCFV CRIANÇAS E ADOLESCENTES– F= 583
Prazo de vigência: 01/07/2014 até 31/12/2014
Data da assinatura: 01/07/2014
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 01 de julho de 2014.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:22974C05

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0128/2014 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014

Contratante: **O MUNICIPIO DE IPORÁ**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua São José, nº 11, Centro, Iporá-Go, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.157.536/0001-88, representado pelo Prefeito Sr. **DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS**, portador da RG nº 4289211 SSP/GO e CPF nº 894.695.691-72, e pela Secretária Municipal de Educação, **Sra. OLÍMPIA VAZ DOS SANTOS SILVA.**
Contratado: **GREEN FLOOR PRODUTOS ECOLOGICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 10.618.183/0001-67, estabelecida na Rua 115-A, nº 106, quadra F-34, lote 12, Setor Sul, Goiânia-Go, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado por procuração o Sr. **WENDEL SENA SILVA**
Fundamento legal: Normas disciplinares das Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de gramado sintético 50 mm de altura para futebol Society com área de 25 x 45 m², de acordo com as condições, especificações e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos, para atender a secretaria Municipal de Educação, Cultura Desporto e Lazer do Município de Iporá-Go.
Valor: O valor total deste Contrato é de R$ 69.558,75 (sessenta e nove mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos).
Dotação: 10.07.27.812.1122.2.560.3.3.90.30 ficha 00139 – Apoio ao Desporto e Lazer
Prazo de vigência: 30/06/2014 até 20/08/2014
Data da assinatura: 30/06/2014
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 30 de junho de 2014.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:7E1C012E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO 01

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
ADITIVO AO CONTRATO ADM N° 033/2014
CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE LAGOA SANTA** - CNPJ n° 04.215.178/0001-00
OBJETO: ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA	N.º DO ADITIVO	OBJETO
APARECIDA LUISA BARBOSA CPF: 475.989.801-87	ADM N° 028/2014	PRORROGAÇÃO PRAZO E VALOR EM R$ 2.000,00

Data Vigência: 30/06/2014 a 31/07/2014
Data da Assinatura do Aditivo: 30/06/2014
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. Aparecida Luisa Barbosa – Contratada. Cesar Batista de Araujo – Assessor Jurídico do Município.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:E432BAA7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO 02

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
ADITIVO AO CONTRATO ADM N° 008/2014
CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE LAGOA SANTA** - CNPJ n° 04.215.178/0001-00
OBJETO: ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA

CONTRATADA	N.º DO ADITIVO	OBJETO
CLAUDIA BARBOSA MACHADO CPF: 036.534.941-09	ADM N° 025/2014	PRORROGAÇÃO PRAZO E VALOR EM R$ 3.000,00

Data Vigência: 30/05/2014 a 31/07/2014
Data da Assinatura do Aditivo: 30/05/2014
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. Cláudia Barbosa Machado – Contratada. Cesar Batista de Araujo – Assessor Jurídico do Município.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:8DB85A88

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO 03

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
ADITIVO AO CONTRATO ADM N° 007/2014
CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE LAGOA SANTA** - CNPJ n° 04.215.178/0001-00
OBJETO: ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ELETROTÉCNICA

CONTRATADA	N.º DO ADITIVO	OBJETO
ASSIS RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA CPF: 716.171.671-34	ADM N° 027/2014	PRORROGAÇÃO PRAZO E VALOR EM R$ 4.068,00

Data Vigência: 30/06/2014 a 31/12/2014
Data da Assinatura do Aditivo: 30/06/2014
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. Assis Rodrigo de Oliveira Silva – Contratado. Cesar Batista de Araujo – Assessor Jurídico do Município.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:CE9FFA4F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO 04

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 058/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás - CNPJ N° 04.215.178/0001-00
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS PARA O CONTROLE INTERNO

CONTRATADO	N.º DO CONTRATO	VALOR
Dra. RUBYANA PENA DOS SANTOS CPF: 025.584.531-65	ADM nº 042/2014	R$ 21.000,00

Vigência dos Contratos: 02/06/2014 à 31/12/2014
Data da Assinatura do contrato: 02/06/2014
Recursos: 02-PREFEITURA DE LAGOA SANTA. 03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. 04.123.0020.2-004 – Atividades da Secretaria de Administração. 3.3.90.36. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. Rubyana Pena dos Santos – Contratada. Cesar Batista de Araujo – Assessor Jurídico do Município.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:7AF57EFC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO 05

EXTRATO DE CONVÊNIO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 037/2014
CONVENIO N° 001/2014
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – GO, Através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA – FMS CNPJ n° 11.390.064/0001- 62
OBJETO: CONVENIO ENTRE MUNICIPIO DE LAGOA SANTA E MUNICIPIO DE ITARUMÃ-GO

CONTRATADA	*N.º DO CONVÊNIO*	*VALOR*
O MUNICÍPIO DE ITARUMÃ-GO, Através do FUNDO MUNIPAL DE SAÚDE DE ITARUMÃ - FMS-11.196.842/0001-87	*CONVÊNIO Nº 001/2014*	*R$ 40.000,00*

Vigência dos Contratos: 09/06/2014 à 31/12/2014
Data da Assinatura do contrato: 09/06/2014
Recursos: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. 10.302.0010.2-016 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal de Lagoa Santa. Washington Medeiro do Prado – Prefeito Municipal de Itarumã. Luciano da Silva Borges – Gestor FMS Lagoa Santa. Mara Neiva do C. M. Carvalho - Gestora FMS Itarumã. Cesar Batista de Araujo – Assessor Jurídico Lagoa Santa. HENRIQUE RODRIGUES MEDEIROS – Assessor Jurídico Itarumã

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:DD373452

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MORRINHOS

SECRETARIA DE SAUDE
DISTRATO CONTRATUAL DE 15 DE JULHO DE 2014.

Distrato Contratual que entre si fazem o Fundo Municipal de Saúde de Morrinhos representado pelo Secretário Municipal de Saúde, e, de outro lado, a enfermeira Sra. Maria José Bastos da Silva, na forma e condições seguintes.

I – PARTES:

DISTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.870.726/0001-00, com sede na Rua 214, s/nº, Setor Aeroporto, nesta cidade, neste ato representado por seu Gestor André Luiz Dias Mattos, brasileiro, divorciado, gestor público, portador da C.I. nº 1719704, 2ª via, DGPC/GO e do CPF (MF) nº 389.726.971-68, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, nº 737, centro.

DISTRATANTE: MARIA JOSÉ BASTOS DA SILVA, brasileira, casada, enfermeira, inscrita no COREN-GO, sob o nº 242.765, portadora da C.I. nº 3316591, SSP-GO, inscrita no CPF sob o nº 948.818.041-20, residente e domiciliada na Rua Brindisi, Qd. 58, Lt. 07, Setor Jardim Romano, nesta cidade.

II – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

É objeto do presente instrumento o distrato do Contrato de Credenciamento nº 1.225/2014, firmado entre as partes no dia 19 de maio de 2014, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente aceitam e outorgam, nos termos das alíneas abaixo:

a) Através do aludido Contrato, o Município de Morrinhos contratou a Sra. Maria José Bastos da Silva para prestar serviços técnicos em enfermagem, de caráter autônomo, a fim de atender ao Hospital Municipal de Morrinhos, com a carga horária semanal de quarenta horas, nos termos do Edital de Credenciamento nº 06/2013.

b) Embora não vencido o contrato acima citado, a parte Contratada não mais se interessando em prosseguir com a avença, e com o consentimento do Contratante, pelo presente instrumento e no mais comum e perfeito acordo distratam-no.
c) As partes, nesta data dão mútua e plena quitação quanto ao acordado para nada mais exigirem uma da outra quanto ao Contrato de Credenciamento em questão, sendo esta quitação a mais ampla.

d) Os efeitos deste distrato retroagem a data de 08 de julho de 2014.

e) E, por estarem assim justos e distratados, assinam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo.

Morrinhos - GO, 15 de julho de 2014.

ANDRÉ LUIZ DIAS MATTOS
Secretário Municipal de Saúde

MARIA JOSÉ BASTOS DA SILVA
Distratante

TESTEMUNHAS:

1ª - _____
CPF Nº:

2ª - _____
CPF Nº:

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:5B8AE442

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2013-PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT
Processo nº 003613/2014

AComissãoPermanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, tona público a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 033/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2013, da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT, visando a Contratação de empresa especializada em Telefonia Móvel e Acessos a Internet, para atender as necessidades desta Municipalidade. Empresa Contratada**: Claro S/A - CNPJ Nº 40.432.544/0001-47**. Valor mensal: R$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais), pagará o valor global para um período de 12 (doze) meses de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Fundamento: nos termos previsto no artigo 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, aos 11 dias do mês de julho de 2014.

ELISABETH DE PAULA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Alekcia Geovana de Almeida Silva
Código Identificador:75DE6FF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÕES PRESENCIAIS Nº 091, 092 E 093/2014

O Governo Municipal de Palmeiras de Goiás-GO, através da Pregoeira designada pelo Decreto n° 864/2013,torna público os Editais de Licitação, conforme discriminado abaixo:

PP	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
091/2014	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção para construir o vestiário no Campo do Real, no Setor Jardim Amazonas em Palmeiras de Goiás, conforme discriminado no Termo de Referência, anexo II deste Edital.	**003561/2014**	**29/07/2014 14:00 horas**	Menor Preço Global
092/2014	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de aparelhos de Ar Condicionado para atender o Pronto Socorro Municipal e o Centro de Atenção Psicossocial CAPSI de Palmeiras de Goiás, conforme discriminado no Termo de Referência, anexo II deste Edital.	**002782/2014**	**29/07/2014 15:00 horas**	Menor Preço Global
093/2014	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais para serem utilizados na Canalização de Rede Pluvial no Setor Jardim das Oliveiras em Palmeiras de Goiás, conforme discriminado no Termo de Referência, anexo II deste Edital.	**002495/2014**	**30/07/2014 14:00 horas**	Menor Preço Global

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção de edital no site: www.comprasnet.go.gov.br e www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Informações: Fone/fax: (64) 3954-4008 - Endereço: Rua Americano do Brasil, 149 - Centro, Palmeiras de Goiás-GO.

GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, aos 15 dias do mês de julho de 2014.

ELISABETH DE PAULA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Alekcia Geovana de Almeida Silva
Código Identificador:D9A11526

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DA TERCEIRA SESSÃO PÚBLICA PREGÃO N. 08/2014.

ATA DA TERCEIRA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADA AO PREGÃO N. 08/2014.

Às 09 do dia 14 de julho de 2014 na sede do Município de Campos Belos, sito à Praça João Batista Cordeiro, centro, realizou-se a sessão pública de recebimento e abertura das propostas de preços e da documentação de habilitação apresentada ao Pregão Presencial 08/2014. Presentes o pregoeiro Gilberto Rodrigues de Brito e os membros da equipe de apoio: Josefa Assunção Costa Madureira, Brasilino Jose da Silva e Jose Ronney Cesario de Souza nomeados(as) pelo Decreto nº 038/2014 que esta subscrevem. Presentes também as licitantes: 13.147.060/0001-83 EDITH MOREIRA DOS SANTOS representada por 876.494.541-34 EDITH MOREIRA DOS SANTOS e 09.526.665/0001-08 N D DA SILVA - ME representada por 510.830.191-04 NILVAN DOUTOR DA SILVA, conforme fichas de credenciamento em anexo. Dando início à sessão, o pregoeiro recebeu os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação dos credenciados. Em seguida, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, as quais foram analisadas e rubricadas pelo pregoeiro. Passando a análise do lote 001 - A presente licitação tem por objeto a seleção da p. Analisando o Item: 1 - ACOMPANHAMENTO DE TUBERCULOSE F-9 GR-75 FRENTE E - 100. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 4,70 com diferença de R$ 0,10 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 4,60 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 4,40 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 4,20 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 3, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,80 com diferença de R$ 0,10 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 3,70 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 4, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,50 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 3,30 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 5, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,00 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 3,00 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 3,00. Analisando o Item: 2 - ATA DE CONFERÊNCIA MÉDICA- PREFEITURA MUNICIPAL DE - 100. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,00 com diferença de R$ 0,10 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 2,90 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 2,80 com diferença de R$ 0,10 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 2,70 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 3, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 2,50 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 2,50 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 2,50. Analisando o Item: 3 - ATESTADO DE ACOMPANHAMENTO F-18 GR-56 - 100. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 2,70 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 2,50 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 2,30 com diferença de R$ 0,10 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 2,20 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 3, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 2,00 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 2,00 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 2,00. Analisando o Item: 4 - ATESTADO DE SAUDE FÍSICA E MENTAL F-20 GR-56 - 80. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,20 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 3,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 2,80 com diferença de R$ 0,30 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 2,50 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 3, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 2,30 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 2,30 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 2,30. Analisando o Item: 5 - ATESTADO MEDICO F-18 GR-56 - 200. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 2,20 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 2,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 1,80 com diferença de R$ 0,30 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 1,50 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 3, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 1,30 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 1,30 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 1,30. Analisando o Item: 6 - AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIADE 2 VIAS F-9 GR-56 - 100. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 5,00 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 4,80 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 4,50 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 4,30 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 3, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 4,00 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 3,80 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 4, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,50 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 3,50 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 3,50. Analisando o Item: 7 - AUTO DE INFRAÇÃO 2 VIAS F-9 GR-56 - 100. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA

SILVA - ME - R$ 4,70 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 4,50 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 4,00 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 3,80 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 3, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,50 com diferença de R$ 0,10 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 3,40 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 4, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,20 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 3,20 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 3,20. Analisando o Item: 8 - AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO CIRURGICA 3 VIAS F-9 - 100. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 4,70 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 4,50 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 4,20 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 4,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 3, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,80 com diferença de R$ 0,30 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 3,50 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 4, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,20 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 3,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 5, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 2,90 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 2,90 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 2,90. Analisando o Item: 9 - AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DIÁRIAS F-18 GR-56 - 100. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 2,70 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 2,50 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 2,30 com diferença de R$ 0,30 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 2,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 3, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 1,80 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 1,60 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 4, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 1,50 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 1,50 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 1,50. Analisando o Item: 10 - BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATÓRIAL(INDIVIDUALIZADO)- - 250. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,40 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 3,20 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,00 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 2,80 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 3, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 2,60 com diferença de R$ 0,10 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 2,50 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 4, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 2,40 com diferença de R$ 0,10 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 2,30 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 5, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 2,20 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 2,20 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 2,20. Analisando o Item: 11 - BOLETIM DIÁRIO DO SERVIÇO DE ENFERMAGEM F-9 GR- - 5000. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 0,09 com diferença de R$ 0,01 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 0,08 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 0,06 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 0,06 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 0,06. Analisando o Item: 12 - BOLETIM MENSAL DE DOSES APLICADAS F-10 GR-75 FREN - 200. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 4,20 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 4,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,80 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 3,60 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 3, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,40 com diferença de R$ 0,10 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 3,30 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 4, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,00 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 3,00 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 3,00. Analisando o Item: 13 - CADASTRO DOMICILIAR F-9 GR-56 - 100. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 4,70 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 4,50 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 4,30 com diferença de R$ 0,30 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 4,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 3, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,80 com diferença de R$ 0,10 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 3,70 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 4, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,50 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 3,50 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 3,50. Analisando o Item: 14 - CADASTRO INDIVIDUAL F-9 GR-75 FRENTE E VERSO - 3000. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 0,22 com diferença de R$ 0,02 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 0,20 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 0,18 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 0,18 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 0,18. Analisando o Item: 15 - CADASTRO NACIONAL DE USUARIOS E DOMICILIOS F-9 GR - 200. Como foi verificada a existência

de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 4,20 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 4,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,80 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 3,60 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 3, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,50 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 3,30 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 4, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,20 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 3,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 5, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 2,80 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 2,80 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 2,80. Analisando o Item: 16 - CADERNETA ESPELHO DA MENINA F 4 GR 180 Frente e - 5000. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 0,20 com diferença de R$ 0,02 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 0,18 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 0,17 com diferença de R$ 0,01 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 0,16 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 3, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 0,15 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 0,15 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 0,15. Analisando o Item: 17 - CADERNETA ESPELHO DO MENINO F 4 GR 180 Frente e ve - 5000. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 0,20 com diferença de R$ 0,02 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 0,18 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 0,17 com diferença de R$ 0,01 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 0,16 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 3, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 0,15 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 0,15 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 0,15. Analisando o Item: 18 - CARTÃO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO - CTA - 5000. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 0,07 com diferença de R$ 0,01 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 0,06 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 0,05 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 0,05 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 0,05. Analisando o Item: 19 - CARTÃO APRAZAMENTO F-32 GR-180 FRENTE E VERSO - 5000. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 0,07 com diferença de R$ 0,01 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 0,06 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 0,05 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 0,05 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 0,05. Analisando o Item: 20 - CARTÃO ARQUIVO DE VACINAÇÃO F-20 GR-180 FRENTE E - 6000. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 0,12 com diferença de R$ 0,02 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 0,10 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 0,09 com diferença de R$ 0,01 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 0,08 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 3, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 0,07 com diferença de R$ 0,01 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 0,06 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 4, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 0,05 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 0,05 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 0,05. Analisando o Item: 21 - CARTÃO DA FAMILIA- PSF F-32 GR-180 FRENTE E VER - 5000. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: EDITH MOREIRA DOS SANTOS, N D DA SILVA - ME. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 0,07 com diferença de R$ 0,02 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 0,05 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 0,04 com diferença de R$ 0,01 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 0,03 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 3, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - sem lance, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 0,03 sendo o vencedor da rodada. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS com o valor de R$ 0,03 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 0,03. Analisando o Item: 22 - CARTÃO DA GESTANTE F 9 FRENTE E VERSO - 10000. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 0,13 com diferença de R$ 0,03 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 0,10 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 0,08 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 0,08 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 0,08. Analisando o Item: 23 - CARTÃO DE DIABÉTICO F-25 GR-180 PROGRAMA SAÚDE DA - 3000. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 0,09 com diferença de R$ 0,03 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 0,06 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 0,05 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 0,05 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 0,05. Analisando o Item: 24 - CARTÃO DE PONTO F-24 GR-180 FRENTE E VERSO - 3000. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS

SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 0,13 com diferença de R$ 0,03 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 0,10 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 0,08 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 0,08 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 0,08. Analisando o Item: 25 - CARTÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO- JOÃO BELTRÃO F-3 - 5000. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 0,07 com diferença de R$ 0,02 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 0,05 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 0,04 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 0,04 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 0,04. Analisando o Item: 26 - CARTÃO DO DIABETICO F-32 GR-180 UNIDADE DE SAÚDE - 2000. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 0,11 com diferença de R$ 0,01 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 0,10 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 0,08 com diferença de R$ 0,02 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 0,06 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 3, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 0,05 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 0,05 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 0,05. Analisando o Item: 27 - CARTÃO ESCALA TABO F-32 GR-180 FRENTE E VERSO - 3000. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 0,11 com diferença de R$ 0,01 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 0,10 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 0,08 com diferença de R$ 0,02 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 0,06 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 3, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 0,05 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 0,05 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 0,05. Analisando o Item: 28 - CARTÃO ÍNDICE F-32 GR-180 - 5000. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: EDITH MOREIRA DOS SANTOS, N D DA SILVA - ME. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 0,05 com diferença de R$ 0,01 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 0,04 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - sem lance, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 0,04 sendo o vencedor da rodada. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS com o valor de R$ 0,04 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 0,04. Analisando o Item: 29 - CARTILHA DE ORIENTAÇÃO SANITÁRIA F-9 GR-75 FRENT - 250. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,70 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 3,50 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,30 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 3,30 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 3,30. Analisando o Item: 30 - CASA FECHADA F-32 GR-56 - 5000. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: EDITH MOREIRA DOS SANTOS, N D DA SILVA - ME. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - sem lance, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 0,03 sendo o vencedor da rodada. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS com o valor de R$ 0,03 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 0,03. Analisando o Item: 31 - CENTRO DE REABILITAÇÃO JOÃO RODRIGUES BELTRÃO F-9 - 50. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 6,00 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 5,80 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 5,50 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 5,30 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 3, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 5,00 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 4,80 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 4, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 4,50 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 4,50 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 4,50. Analisando o Item: 32 - CENTRO DE REABILITAÇÃO MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES BE - 50. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 6,00 com diferença de R$ 1,00 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 5,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 4,80 com diferença de R$ 0,30 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 4,50 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 3, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 4,30 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 4,30 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 4,30. Analisando o Item: 33 - COMPLEXO REGULADOR REGIONAL DE CAMPOS BELOS F-9 G - 250. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: EDITH MOREIRA DOS SANTOS, N D DA SILVA - ME. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,30 com diferença de R$ 0,30 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 3,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 2,80 com diferença de R$ 0,30 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 2,50 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 3, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - sem lance, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 2,50 sendo o vencedor da rodada. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS com o valor de R$ 2,50 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 2,50. Analisando o Item: 34 - COMUNICAÇÃO INTERNA F-20 GR-56 - 100. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS.

Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 2,70 com diferença de R$ 0,30 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 2,40 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 2,00 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 2,00 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 2,00. Analisando o Item: 35 - CONTROLE DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS F-9 GR-56 - 200. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 4,00 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 3,80 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,70 com diferença de R$ 0,30 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 3,40 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 3, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,30 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 3,10 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 4, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,00 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 3,00 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 3,00. Analisando o Item: 36 - CONTROLE INTERNO DE MEDICAÇÃO CONTROLADA F-25 GR - 1500. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 1,10 com diferença de R$ 0,10 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 1,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 0,90 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 0,90 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 0,90. Analisando o Item: 37 - CARTÃO DE VACINAÇÃO ANIMAL F 32 GR 75 Frente e Ver - 200. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 4,00 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 3,80 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,70 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 3,50 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 3, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,30 com diferença de R$ 0,30 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 3,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 4, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 2,80 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 2,80 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 2,80. Analisando o Item: 38 - HEMOGRAMA COMPLETO F-18 GR-56 - 300. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,00 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 2,80 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 2,70 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 2,50 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 3, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 2,30 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 2,30 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 2,30. Analisando o Item: 39 - ENCAMINHAMENTO CENTRO DE REABILITAÇÃO F-16 GR-56 - 100. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: EDITH MOREIRA DOS SANTOS, N D DA SILVA - ME. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 2,70 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 2,50 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 2,00 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 1,80 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 3, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 1,70 com diferença de R$ 0,10 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 1,60 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 4, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - sem lance, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 1,60 sendo o vencedor da rodada. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS com o valor de R$ 1,60 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 1,60. Analisando o Item: 40 - EXAME DE URINA F-18 GR-56 - 500. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 1,90 com diferença de R$ 0,10 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 1,80 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 1,70 com diferença de R$ 0,10 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 1,60 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 3, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 1,50 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 1,50 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 1,50. Analisando o Item: 41 - FICHA CADASTRAL DE CONTRIBUINTES F-10 GR-180 - 3000. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 0,20 com diferença de R$ 0,02 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 0,18 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 0,16 com diferença de R$ 0,01 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 0,15 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 3, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 0,14 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 0,14 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 0,14. Analisando o Item: 42 - FICHA D- SAÚDE BUCAL F-9 GR-70 - 200. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 4,20 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 4,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,80 com diferença de R$ 0,30 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 3,50 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 3, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,30 com diferença de R$ 0,30 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 3,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 4, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 2,80 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva,

sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 2,80 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 2,80. Analisando o Item: 43 - FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO HIPERTENSO E/OU DIABETI - 3000. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: EDITH MOREIRA DOS SANTOS, N D DA SILVA - ME. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 0,09 com diferença de R$ 0,01 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 0,08 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 0,06 com diferença de R$ 0,01 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 0,05 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 3, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - sem lance, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 0,05 sendo o vencedor da rodada. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS com o valor de R$ 0,05 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 0,05. Analisando o Item: 44 - FICHA DE ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL- CRIANÇA F 9 GR - 100. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 6,00 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 5,80 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 5,50 com diferença de R$ 0,50 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 5,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 3, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 4,80 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 4,80 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 4,80. Analisando o Item: 45 - FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL F-9 GR-75 FRENTE - 2500. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 0,13 com diferença de R$ 0,03 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 0,10 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 0,08 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 0,08 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 0,08. Analisando o Item: 46 - FICHA DE ATENDIMENTO ODONTÓLOGICO INDIVIDUAL F-9 - 2500. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 0,13 com diferença de R$ 0,03 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 0,10 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 0,08 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 0,08 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 0,08. Analisando o Item: 47 - FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA F-9 GR-75 FRENTE E VER - 200. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 4,00 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 3,80 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,50 com diferença de R$ 0,50 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 3,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 3, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 2,80 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 2,80 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 2,80. Analisando o Item: 48 - FICHA DE CADASTRAMENTO F-9 GR-56 - 1000. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,50 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 3,30 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,20 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 3,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 3, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 2,80 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 2,80 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 2,80. Analisando o Item: 49 - FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE F-9 GR-70 - 200. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 4,00 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 3,80 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,50 com diferença de R$ 0,50 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 3,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 3, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 2,80 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 2,80 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 2,80. Analisando o Item: 50 - FICHA DE ENCAMINHAMENTO(REFERÊNCIA) E RETORNO (CON - 150. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 4,50 com diferença de R$ 0,50 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 4,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,80 com diferença de R$ 0,30 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 3,50 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 3, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,20 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 3,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 4, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 2,80 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 2,80 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 2,80. Analisando o Item: 51 - FICHA DE EVOLUÇÃO FISIOTERAPIA- HOSPITAL MUNICIPAL - 50. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 5,50 com diferença de R$ 0,50 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 5,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 4,80 com diferença de R$ 0,30 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 4,50 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 3, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 4,30 com diferença de R$ 0,30 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 4,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 4, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,80 sendo o vencedor da

rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 3,80 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 3,80. Analisando o Item: 52 - FICHA DE INTREVISTA-CENTRO DE REABILITAÇÃO F-8 G - 100. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 7,00 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 6,80 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 6,50 com diferença de R$ 0,50 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 6,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 3, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 5,80 com diferença de R$ 0,30 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 5,50 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 4, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 5,00 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 4,80 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 5, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 4,50 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 4,50 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 4,50. Analisando o Item: 53 - FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE LEISHMANIOSE TEGUMENTAR - 50. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 6,00 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 5,80 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 5,50 com diferença de R$ 0,50 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 5,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 3, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 4,80 com diferença de R$ 0,30 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 4,50 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 4, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 4,20 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 4,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 5, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,80 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 3,80 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 3,80. Analisando o Item: 54 - FICHA DE INVESTIGAÇÃO ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONH - 80. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 6,00 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 5,80 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 5,50 com diferença de R$ 0,50 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 5,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 3, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 4,80 com diferença de R$ 0,30 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 4,50 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 4, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 4,00 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 4,00 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 4,00. Analisando o Item: 55 - FICHA DE INVESTIGAÇÃO ATENDIMENTO ANTI-RABICO HUM - 100. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 6,00 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 5,80 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 5,50 com diferença de R$ 0,50 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 5,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 3, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 4,80 com diferença de R$ 0,80 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 4,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 4, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,80 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 3,80 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 3,80. Analisando o Item: 56 - FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO COM - 80. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 6,00 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 5,80 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 5,50 com diferença de R$ 0,50 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 5,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 3, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 4,80 com diferença de R$ 0,30 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 4,50 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 4, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 4,30 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 4,30 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 4,30. Analisando o Item: 57 - FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE DENGUE F-9 GR-75 FRENTE - 100. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 4,50 com diferença de R$ 0,50 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 4,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,80 com diferença de R$ 0,30 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 3,50 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 3, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,30 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 3,30 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 3,30. Analisando o Item: 58 - FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE GESTANTE - HIV F-9 GR-70 - 200. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 4,00 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 3,80 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,70 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 3,50 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 3, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,30 com diferença de R$ 0,30 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 3,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 4, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 2,80 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 2,80 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 2,80. Analisando o Item: 59 - FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE LEISHMANIOSE VISCERAL - 50. Como foi verificada a existência de valores

idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 6,50 com diferença de R$ 0,50 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 6,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 5,80 com diferença de R$ 0,30 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 5,50 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 3, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 5,20 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 5,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 4, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 4,80 com diferença de R$ 0,30 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 4,50 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 5, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 4,00 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 4,00 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 4,00. Analisando o Item: 60 - FICHA DE INVESTIGAÇÃO DOENÇAS EXANTEMÁTICAS FEBRIS - 80. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 6,00 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 5,80 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 5,50 com diferença de R$ 0,50 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 5,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 3, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 4,80 com diferença de R$ 0,30 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 4,50 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 4, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 4,00 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 3,80 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 5, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,70 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 3,70 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 3,70. Analisando o Item: 61 - FICHA DE INVESTIGAÇÃO E ATENDIMENTO TOXICOLOGICO - 100. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 5,00 com diferença de R$ 0,50 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 4,50 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 4,30 com diferença de R$ 0,30 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 4,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 3, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,80 com diferença de R$ 0,30 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 3,50 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 4, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,30 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 3,30 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 3,30. Analisando o Item: 62 - FICHA DE INVESTIGAÇÃO E DOENÇAS DE CHAGAS AGUDA - 50. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 6,50 com diferença de R$ 0,50 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 6,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 5,80 com diferença de R$ 0,30 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 5,50 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 3, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 5,00 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 4,80 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 4, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 4,50 com diferença de R$ 0,50 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 4,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 5, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,80 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 3,80 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 3,80. Analisando o Item: 63 - FICHA DE INVESTIGAÇÃO HANTAVÍROSE F-9 GR-75 FRE - 80. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 6,00 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 5,80 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 5,50 com diferença de R$ 0,50 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 5,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 3, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 4,80 com diferença de R$ 0,80 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 4,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 4, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,80 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 3,80 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 3,80. Analisando o Item: 64 - FICHA DE INVESTIGAÇÃO HEPATITES VIRAIS F-9 GR-75 - 100. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 4,80 com diferença de R$ 0,30 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 4,50 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 4,00 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 3,80 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 3, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,50 com diferença de R$ 0,50 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 3,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 4, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 2,80 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 2,80 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 2,80. Analisando o Item: 65 - FICHA DE INVESTIGAÇÃO MENIGITE F-9 GR-75 FRENTE - 50. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 6,50 com diferença de R$ 0,50 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 6,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 5,80 com diferença de R$ 0,80 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 5,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 3, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 4,80 com diferença de R$ 0,30 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 4,50 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 4, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 4,20 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 4,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 5, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,80 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D

DA SILVA - ME com o valor de R$ 3,80 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 3,80. Analisando o Item: 66 - FICHA DE INVESTIGAÇÃO PARALISIA FLACIDA AGUDA/POLI - 50. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 6,00 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 5,80 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 5,50 com diferença de R$ 0,50 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 5,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 3, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 4,80 com diferença de R$ 0,30 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 4,50 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 4, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 4,20 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 4,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 5, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,80 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 3,80 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 3,80. Analisando o Item: 67 - FICHA DE INVESTIGAÇÃO SIFILÍS EM GESTANTE F-9 GR- - 100. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 5,00 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 4,80 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 4,50 com diferença de R$ 0,50 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 4,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 3, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,80 com diferença de R$ 0,30 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 3,50 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 4, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,30 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 3,30 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 3,30. Analisando o Item: 68 - FICHA DE INVESTIGAÇÃO TETANO ACIDENTAL F-9 GR-75 - 80. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 5,80 com diferença de R$ 0,30 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 5,50 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 5,00 com diferença de R$ 0,50 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 4,50 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 3, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 4,20 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 4,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 4, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,80 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 3,80 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 3,80. Analisando o Item: 69 - FICHA DE NOTIFICAÇÃO F-15 GR-56 - 100. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,50 com diferença de R$ 0,50 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 3,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 2,80 com diferença de R$ 0,30 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 2,50 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 3, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 2,20 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 2,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 4, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 1,90 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 1,90 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 1,90. Analisando o Item: 70 - FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO AIDS (PACIENTES - 100. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 5,00 com diferença de R$ 0,50 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 4,50 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 4,20 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 4,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 3, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,80 com diferença de R$ 0,30 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 3,50 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 4, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,30 com diferença de R$ 0,30 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 3,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 5, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 2,80 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 2,80 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 2,80. Analisando o Item: 71 - FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO HANSENIASE F-9 - 100. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 4,80 com diferença de R$ 0,80 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 4,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,80 com diferença de R$ 0,80 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 3,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 3, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 2,80 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 2,80 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 2,80. Analisando o Item: 72 - FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO INDIVIDUAL VIOLÊ - 80. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 6,00 com diferença de R$ 0,50 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 5,50 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 5,20 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 5,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 3, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 4,80 com diferença de R$ 0,80 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 4,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 4, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,80 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 3,80 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 3,80. Analisando o Item: 73 - FICHA DE PROCEDIMENTOS F-9 GR-70 - 300. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1,

houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,80 com diferença de R$ 0,30 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 3,50 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,30 com diferença de R$ 0,30 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 3,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 3, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 2,80 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 2,80 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 2,80. Analisando o Item: 74 - FICHA DE REGISTRO DIÁRIO DE ATENDIMENTOS DAS GESTA - 100. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 4,80 com diferença de R$ 0,80 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 4,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,80 com diferença de R$ 0,30 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 3,50 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 3, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,00 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 3,00 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 3,00. Analisando o Item: 75 - FICHA DE VISITA DOMICILIAR F-25 GR-56 - 5000. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: EDITH MOREIRA DOS SANTOS, N D DA SILVA - ME. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - sem lance, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 0,06 sendo o vencedor da rodada. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS com o valor de R$ 0,06 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 0,06. Analisando o Item: 76 - FICHA DE VISITA DOMICILIAR F-9 GR-70 - 5000. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: EDITH MOREIRA DOS SANTOS, N D DA SILVA - ME. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 0,13 com diferença de R$ 0,03 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 0,10 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 0,08 com diferença de R$ 0,02 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 0,06 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 3, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - sem lance, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 0,06 sendo o vencedor da rodada. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS com o valor de R$ 0,06 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 0,06. Analisando o Item: 77 - FICHA DE VISITA DOMICILIAR - PROGRAMA SAÚDE DA FAM - 1000. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 0,12 com diferença de R$ 0,02 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 0,10 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 0,08 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 0,08 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 0,08. Analisando o Item: 78 - FICHA DE VISITA-PROGRAMA DE CONTROLE DA DENGUE-PCF - 250. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 1,70 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 1,50 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 1,30 com diferença de R$ 0,30 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 1,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 3, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 0,90 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 0,90 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 0,90. Analisando o Item: 79 - FICHA DENTARIA F-32 GR-180 FRENTE E VERSO - 3000. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: EDITH MOREIRA DOS SANTOS, N D DA SILVA - ME. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 0,08 com diferença de R$ 0,02 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 0,06 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - sem lance, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 0,06 sendo o vencedor da rodada. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS com o valor de R$ 0,06 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 0,06. Analisando o Item: 80 - FOLHA DE ENESTESIA F-9 GR-56 - 250. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,40 com diferença de R$ 0,40 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 3,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 2,80 com diferença de R$ 0,30 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 2,50 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 3, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 2,30 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 2,30 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 2,30. Analisando o Item: 81 - FOLHA DE INDICAÇÃO-EVOLUÇÃO-TRATAMENTO F-9 GR-7 - 3000. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: EDITH MOREIRA DOS SANTOS, N D DA SILVA - ME. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 0,08 com diferença de R$ 0,02 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 0,06 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - sem lance, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 0,06 sendo o vencedor da rodada. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS com o valor de R$ 0,06 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 0,06. Analisando o Item: 82 - FORMULÁRIO PESQUISA DO VISITADOR 2 VIAS F-25 G - 200. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 2,20 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 2,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 1,80 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 1,80 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 1,80. Analisando o Item: 83 - FORMULÁRIO DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA SEMANAL CAMPO - 250. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 4,30 com diferença de R$ 0,30 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 4,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à

rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,80 com diferença de R$ 0,30 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 3,50 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 3, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,30 com diferença de R$ 0,30 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 3,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 4, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 2,80 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 2,80 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 2,80. Analisando o Item: 84 - FORMULÁRIO DO SI-CTA F-9 GR-75 FRENTE E VERSO - 200. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 4,00 com diferença de R$ 0,50 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 3,50 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,30 com diferença de R$ 0,30 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 3,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 3, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 2,80 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 2,80 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 2,80. Analisando o Item: 85 - FORMULÁRIO PERINATAL - AMBULATÓRIO F-9 GR-75 - 100. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 4,80 com diferença de R$ 0,30 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 4,50 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 4,20 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 4,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 3, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,80 com diferença de R$ 0,30 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 3,50 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 4, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,30 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 3,30 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 3,30. Analisando o Item: 86 - FUNDAÇÃO BANCO DE OLHOS DE GOIÁS F-9 GR-70 - 80. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 5,50 com diferença de R$ 0,50 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 5,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 4,00 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 4,00 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 4,00. Analisando o Item: 87 - LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA F - 250. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,20 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 3,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 2,60 com diferença de R$ 0,10 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 2,50 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 3, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 2,20 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 2,20 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 2,20. Analisando o Item: 88 - LAUDO CIRURGICO F-9 GR-56 - 100. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 4,80 com diferença de R$ 0,80 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 4,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,80 com diferença de R$ 0,80 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 3,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 3, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 2,80 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 2,80 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 2,80. Analisando o Item: 89 - LAUDO MEDICO PARA EMISSÃO DE APAC OFTOMOLOGIA F-9 - 100. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 4,80 com diferença de R$ 0,80 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 4,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,80 com diferença de R$ 0,30 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 3,50 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 3, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,20 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 3,20 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 3,20. Analisando o Item: 90 - LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃ - 200. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 4,00 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 3,80 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,20 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 3,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 3, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 2,80 com diferença de R$ 0,30 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 2,50 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 4, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 2,40 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 2,40 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 2,40. Analisando o Item: 91 - LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO - 200. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 4,00 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 3,80 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,00 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 2,80 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 3, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 2,70 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 2,50 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 4, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 2,40 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva,

sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 2,40 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 2,40. Analisando o Item: 92 - MAPA BÁSICO DE PRODUÇÃO ODONTÓLOGICA/ CONSOLIDADO - 100. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 4,00 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 3,80 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,50 com diferença de R$ 0,50 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 3,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 3, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 2,80 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 2,80 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 2,80. Analisando o Item: 93 - MAPA DE CONTROLE DE TEMPERATURA F-9 GR-56 - 100. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 4,00 com diferença de R$ 0,50 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 3,50 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,20 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 3,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 3, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 2,80 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 2,80 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 2,80. Analisando o Item: 94 - MAPA DE DIETA F-9 GR-75 FRENTE E VERSO - 100. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 4,00 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 3,80 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,20 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 3,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 3, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 2,80 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 2,80 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 2,80. Analisando o Item: 95 - MAPA DE PRODUÇÃO MENSAL DO PAISC F-9 GR-75 - 100. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 5,80 com diferença de R$ 0,30 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 5,50 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 5,00 com diferença de R$ 0,50 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 4,50 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 3, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 4,00 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 4,00 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 4,00. Analisando o Item: 96 - MAPA DE PRODUÇÃO MENSAL DO PAISM/SISVAN/ADOLESCENT - 50. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 5,80 com diferença de R$ 0,30 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 5,50 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 5,00 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 4,80 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 3, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 4,50 com diferença de R$ 0,50 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 4,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 4, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,80 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 3,80 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 3,80. Analisando o Item: 97 - MAPA DIÁRIO DE ACOMPANHAMENTO BOLSA FAMILIA F-9 - 30. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 7,80 com diferença de R$ 0,80 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 7,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 6,80 com diferença de R$ 0,30 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 6,50 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 3, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 6,00 com diferença de R$ 0,50 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 5,50 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 4, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 5,00 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 5,00 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 5,00. Analisando o Item: 98 - MAPA DIÁRIO DE ESCALA F-9 GR-56 - 200. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 4,00 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 3,80 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,50 com diferença de R$ 0,50 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 3,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 3, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 2,80 com diferença de R$ 0,30 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 2,50 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 4, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 2,40 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 2,40 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 2,40. Analisando o Item: 99 - MAPA DIÁRIO DE PRODUÇÃO F-9 GR-70 - 300. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,80 com diferença de R$ 0,30 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 3,50 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,30 com diferença de R$ 0,30 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 3,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 3, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 2,80 com diferença de R$ 0,30 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 2,50 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 4, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 2,40 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 2,40 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 2,40. Analisando o Item: 100 - MAPA MENSAL DE COLETA DE DADOS F-9 GR-75 FRENTE - 200. Como foi

verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 4,00 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 3,80 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,00 com diferença de R$ 0,50 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 2,50 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 3, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 2,40 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 2,40 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 2,40. Analisando o Item: 101 - MAPA MENSAL DE CONTROLE ESTOQUE DE INSULINA F-16 - 100. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 2,00 com diferença de R$ 0,10 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 1,90 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 1,80 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 1,80 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 1,80. Analisando o Item: 102 - MARCADORES/DIAS F-9 GR-70 - 200. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 4,00 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 3,80 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,00 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 2,80 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 3, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 2,60 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 2,60 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 2,60. Analisando o Item: 103 - MODELO PCDCH-03 F-8 GR-56 2/1 - 100. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 6,00 com diferença de R$ 0,50 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 5,50 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 4,00 com diferença de R$ 0,50 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 3,50 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 3, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,00 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 3,00 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 3,00. Analisando o Item: 104 - MONITORIZAÇÃO DAS DOENÇAS DIARREICAS AGUDAS F-9 - 2000. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 0,15 com diferença de R$ 0,05 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 0,10 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 0,08 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 0,08 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 0,08. Analisando o Item: 105 - MOVIMENTO DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS TUBERCULOSTAT - 200. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,30 com diferença de R$ 0,30 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 3,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 2,90 com diferença de R$ 0,40 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 2,50 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 3, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 2,40 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 2,40 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 2,40. Analisando o Item: 106 - MOVIMENTO MENSAL DE CONTROLE DE MEDICAMENTOS PARA - 80. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 5,00 com diferença de R$ 0,50 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 4,50 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,80 com diferença de R$ 0,30 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 3,50 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 3, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,00 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 3,00 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 3,00. Analisando o Item: 107 - MOVIMENTO MENSAL DE CONTROLE DE PACIÊNTES EM TRATA - 100. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,90 com diferença de R$ 0,40 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 3,50 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,00 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 2,80 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 3, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 2,70 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 2,70 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 2,70. Analisando o Item: 108 - MOVIMENTO MENSAL DE CONTROLE DE PACIÊNTES EM TRATA - 100. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: EDITH MOREIRA DOS SANTOS, N D DA SILVA - ME. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,80 com diferença de R$ 0,80 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 3,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 2,80 com diferença de R$ 0,30 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 2,50 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 3, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - sem lance, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 2,50 sendo o vencedor da rodada. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS com o valor de R$ 2,50 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 2,50. Analisando o Item: 109 - MOVIMENTO MENSAL DE IMUNOBIOLOGICOS F-9 GR-56 - 100. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 4,00 com diferença de R$ 0,50 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 3,50 sendo o vencedor da rodada. Passando à

rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,00 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 2,80 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 3, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 2,70 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 2,70 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 2,70. Analisando o Item: 110 - PEDIDO DE EXAME F-32 GR-56 - 2000. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 0,80 com diferença de R$ 0,30 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 0,50 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 0,48 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 0,48 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 0,48. Analisando o Item: 111 - PLANILHA DE CASOS DE DIÁRREIA F-10 GR-56 - 100. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,90 com diferença de R$ 0,40 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 3,50 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,00 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 2,80 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 3, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 2,70 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 2,70 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 2,70. Analisando o Item: 112 - PROCEDIMENTO PRONTO SOCORRO F-9 GR-56 - 250. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: EDITH MOREIRA DOS SANTOS, N D DA SILVA - ME. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,00 com diferença de R$ 0,50 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 2,50 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 2,40 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 2,20 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 3, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - sem lance, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 2,20 sendo o vencedor da rodada. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS com o valor de R$ 2,20 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 2,20. Analisando o Item: 113 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO A GESTANTE F-18 GR-56 - 100. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,00 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 2,80 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 2,50 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 2,50 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 2,50. Analisando o Item: 114 - PROGRAMA DE CONTROLE DE DOENÇA DE CHAGAS DIÁRIO D - 200. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 1,80 com diferença de R$ 0,30 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 1,50 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 1,40 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 1,40 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 1,40. Analisando o Item: 115 - PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE-PCF - 100. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,90 com diferença de R$ 0,40 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 3,50 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,20 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 3,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 3, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 2,90 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 2,90 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 2,90. Analisando o Item: 116 - PROGRAMA DE CONTROLE DE HIPERTENSÃO ARTERIAL F-18 - 100. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,90 com diferença de R$ 0,40 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 3,50 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 2,90 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 2,90 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 2,90. Analisando o Item: 117 - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE- ANTIVETOR - 100. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,90 com diferença de R$ 0,40 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 3,50 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 2,90 com diferença de R$ 0,40 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 2,50 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 3, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 2,40 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 2,40 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 2,40. Analisando o Item: 118 - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE-PNCD F-9 - 100. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,90 com diferença de R$ 0,40 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 3,50 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 2,90 com diferença de R$ 0,10 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 2,80 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 3, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 2,70 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 2,50 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 4, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 2,40 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 2,40 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 2,40. Analisando o Item: 119 - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA

DENGUE-RESUMO SEM - 100. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,90 com diferença de R$ 0,90 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 3,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 2,90 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 2,90 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 2,90. Analisando o Item: 120 - PRONTUÁRIO CENTRO DE REABILITAÇÃO JOÃO RODRIGUES B - 500. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 4,00 com diferença de R$ 0,50 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 3,50 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 2,90 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 2,90 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 2,90. Analisando o Item: 121 - PRONTUÁRIO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA- PSF F-9 GR- - 5000. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 0,15 com diferença de R$ 0,05 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 0,10 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 0,08 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 0,08 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 0,08. Analisando o Item: 122 - RECEITUÁRIO COMUM F-18 GR-56 - 1500. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 1,60 com diferença de R$ 0,10 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 1,50 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 1,30 com diferença de R$ 0,10 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 1,20 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 3, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 1,10 com diferença de R$ 0,10 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 1,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 4, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 0,90 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 0,90 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 0,90. Analisando o Item: 123 - RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL F-18 PAPEL CARB - 250. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,00 com diferença de R$ 0,50 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 2,50 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 2,40 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 2,40 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 2,40. Analisando o Item: 124 - RECEITUÁRIO OCULAR OFTALMOLOGISTA F-25 GR-56 - 3000. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 0,06 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 0,06 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 0,06. Analisando o Item: 125 - RECEITUÁRIO USO OCULAR F-25 GR-56 - 100. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 2,40 com diferença de R$ 0,40 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 2,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 1,80 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 1,80 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 1,80. Analisando o Item: 126 - RELAÇÃO MENSAL DE PACIÊNTES- HANSENIASE/ESTOQUE DE - 50. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 4,90 com diferença de R$ 0,90 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 4,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,50 com diferença de R$ 0,50 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 3,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 3, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 2,80 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 2,80 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 2,80. Analisando o Item: 127 - RELATÓRIO DE CONSULTAS DE ENFERMAGEM F-9 GR-56 - 200. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,80 com diferença de R$ 0,80 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 3,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 2,80 com diferença de R$ 0,30 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 2,50 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 3, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 2,40 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 2,40 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 2,40. Analisando o Item: 128 - RELATÓRIO DE CONSULTAS ODONTOLÓGICAS F-9 GR-75 - 100. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 2,90 com diferença de R$ 0,40 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 2,50 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 2,40 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 2,40 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 2,40. Analisando o Item: 129 - RELATÓRIO DE MATERIAL GASTO NA SALA DE CIRURGIA 2 - 300. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 2,80 com diferença de R$ 0,30 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 2,50 sendo o vencedor da rodada.

Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 2,40 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 2,40 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 2,40. Analisando o Item: 130 - RELATÓRIO DO PROGRAMA DE DST- AIDS F-10 GR-56 - 100. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,80 com diferença de R$ 0,80 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 3,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 2,80 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 2,80 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 2,80. Analisando o Item: 131 - RELATÓRIO MENSAL - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO E CONTROLE - 100. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,10 com diferença de R$ 0,10 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 3,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 2,90 com diferença de R$ 0,40 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 2,50 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 3, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 2,40 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 2,40 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 2,40. Analisando o Item: 132 - RELATÓRIO MENSAL DE DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE EST - 100. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 4,70 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 4,50 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 4,00 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 3,80 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 3, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,60 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 3,60 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 3,60. Analisando o Item: 133 - RELATÓRIO MENSAL DE PACIÊNTES- HANSENIASE- ESTOQUE - 100. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 4,70 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 4,50 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 4,30 com diferença de R$ 0,30 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 4,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 3, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,90 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 3,90 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 3,90. Analisando o Item: 134 - RELATÓRIO MENSAL DO PAÍMS F-9 GR-70 - 100. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 4,70 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 4,50 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 4,30 com diferença de R$ 0,30 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 4,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 3, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,90 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 3,90 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 3,90. Analisando o Item: 135 - RELATÓRIO MENSAL PROGRAMA DE HIPERTENSÃO E DIABETE - 200. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 4,20 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 4,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,90 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 3,90 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 3,90. Analisando o Item: 136 - RELATÓRIO MENSAL SAÚDE DO IDOSO F-9 GR-70 - 100. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 4,70 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 4,50 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 4,20 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 4,20 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 4,20. Analisando o Item: 137 - RELATÓRIO PM A2 F-9 GR-70 - 200. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 4,20 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 4,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,90 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 3,90 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 3,90. Analisando o Item: 138 - RELATÓRIO SSA2 F-9 GR-75 - 200. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 4,20 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 4,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,90 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 3,90 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 3,90. Analisando o Item: 139 - RELATÓRIO TRIMESTRAL DE GRUPOS INVESTIGAÇÃO DE CAS - 80. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 5,00 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 4,80 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 4,60 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA -

ME com o valor de R$ 4,60 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 4,60. Analisando o Item: 140 - RELATÓRIO TUBERCULOSE F-9 GR-75 FRENTE E VERSO - 100. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 4,70 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 4,50 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 4,30 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 4,30 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 4,30. Analisando o Item: 141 - REQUISIÇÃO AO ALMOXERIFADO F-9 GR-56 - 150. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 4,60 com diferença de R$ 0,30 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 4,30 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 4,20 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 4,20 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 4,20. Analisando o Item: 142 - REQUISIÇÃO DE BACILOSCOPIA E DE CULTURA INFORMAÇÃO - 200. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 2,80 com diferença de R$ 0,30 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 2,50 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 2,40 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 2,40 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 2,40. Analisando o Item: 143 - REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLOGICO-COLO DO UTERO - 200. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 4,20 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 4,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 3,90 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 3,90 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 3,90. Analisando o Item: 144 - REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA F-9 GR-75 FRENTE E VER - 30. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 7,80 com diferença de R$ 0,30 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 7,50 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 7,30 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 7,30 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 7,30. Analisando o Item: 145 - REQUISIÇAO DE MATERIAL F-18 GR-56 - 150. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 2,80 com diferença de R$ 0,30 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 2,50 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 2,40 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 2,40 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 2,40. Analisando o Item: 146 - REQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO F-16 GR-50 - 250. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 2,40 com diferença de R$ 0,40 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 2,00 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 1,90 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 1,90 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 1,90. Analisando o Item: 147 - REQUISIÇÃO DE VACINAS F-25 GR-56 - 200. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 1,80 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 1,60 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 1,50 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 1,50 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 1,50. Analisando o Item: 148 - RESULTADO DE EXAME F-18 GR-56 - 2000. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 1,90 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 1,70 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 1,60 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 1,60 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 1,60. Analisando o Item: 149 - RESULTADO DE EXAME DE SANGUE-HOSPITAL MUNICIPAL D - 500. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 2,90 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 2,70 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 2,60 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 2,60 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 2,60. Analisando o Item: 150 - RESULTADO DE EXAME PARASITOLÓGICO DE FEZES- HOSPIT - 300. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 2,90 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 2,70 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 2,60 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 2,60 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 2,60. Analisando o Item: 151 - RESUMO MENSAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS F - 100. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas,

após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 4,80 com diferença de R$ 0,30 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 4,50 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 4,40 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 4,40 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 4,40. Analisando o Item: 152 - RETORNO DE OFTALMOLOGIA F-32 GR-56 - 3000. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 0,04 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 0,04 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 0,04. Analisando o Item: 153 - ROTULO DE SORO F-32 GR-56 - 100. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 2,00 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 1,80 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 1,70 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 1,70 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 1,70. Analisando o Item: 154 - SISTEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL F-10 - 100. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 4,70 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 4,50 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 4,40 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 4,40 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 4,40. Analisando o Item: 155 - TERMO DE INTIMAÇÃO- OU NOTIFICAÇÃO 2 VIAS F-9 G - 100. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 4,80 com diferença de R$ 0,30 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 4,50 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 4,40 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 4,40 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 4,40. Analisando o Item: 156 - TERMO DE RESPONSABILIDADE F-10 GR-56 FRENTE E VER - 100. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 4,70 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 4,50 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 4,40 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 4,40 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 4,40. Analisando o Item: 157 - TERMO DE RESPONSABILIDADE F-25 GR-56 - 100. Como foi verificada a existência de valores idênticos em algumas propostas, após proceder a realização de sorteio para o desempate, a ordem inicial de lances foi a seguinte: N D DA SILVA - ME, EDITH MOREIRA DOS SANTOS. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 2,70 com diferença de R$ 0,20 do vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 2,50 sendo o vencedor da rodada. Passando à rodada 2, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - R$ 2,40 sendo o vencedor da rodada, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante N D DA SILVA - ME com o valor de R$ 2,40 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 2,40. Analisando o Item: 158 - CARIMBO MADEIRA PEQUENO - 30. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - sem lance, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 10,00 sendo o vencedor da rodada. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS com o valor de R$ 10,00 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 10,00. Analisando o Item: 159 - CARIMBO MADEIRA MEDIO - 30. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - sem lance, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 15,00 sendo o vencedor da rodada. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS com o valor de R$ 15,00 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 15,00. Analisando o Item: 160 - CARIMBO DE MADEIRA GRANDE - 20. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - sem lance, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - sem lance. Não houve vencedor para o item atual não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 18,00. Analisando o Item: 161 - CARIMBO AUTOMATICO PEQUENO - 30. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - sem lance, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 15,00 sendo o vencedor da rodada. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS com o valor de R$ 15,00 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 15,00. Analisando o Item: 162 - CARIMBO AUTOMATICO MEDIO - 30. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - sem lance, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 20,00 sendo o vencedor da rodada. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS com o valor de R$ 20,00 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 20,00. Analisando o Item: 163 - CARIMBO AUTOMATICO GRANDE - 20. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - sem lance, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 25,00 sendo o vencedor da rodada. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS com o valor de R$ 25,00 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 25,00. Analisando o Item: 164 - Recarga de Toner 85 HP com troca de Cilindro e Rol - 250 as licitantes N D DA SILVA - ME e EDITH MOREIRA DOS SANTOS não apresentaram proposta para o item atual. Não houve vencedor para o item atual porque foi cancelado devido a "ITEM DESERTO.". Analisando o Item: 165 - Recarga de Toner 35A HP com troca de Cilindro e Ro - 30 as licitantes N D DA SILVA - ME e EDITH MOREIRA DOS SANTOS não apresentaram proposta para o item atual. Não houve vencedor para o item atual porque foi cancelado devido a "ITEM DESERTO.". Analisando o Item: 166 - Recarga de Toner 12 A HP com troca de cilindro e R - 120 as licitantes N D DA SILVA - ME e EDITH MOREIRA DOS SANTOS não apresentaram proposta para o item atual. Não houve vencedor para o item atual porque foi cancelado devido a "ITEM DESERTO.". Analisando o Item: 167 - Recarga de Toner Samsung SCX 4600 Samsung com troc - 50 as licitantes N D DA SILVA - ME e EDITH MOREIRA DOS SANTOS não apresentaram proposta para o item atual. Não houve vencedor para o item atual porque foi cancelado devido a "ITEM DESERTO.". Analisando o Item: 168 - Recarga de Toner Samsung 104 com troca Cilindro - 50 as licitantes N D DA SILVA - ME e EDITH MOREIRA DOS SANTOS não apresentaram proposta para o item atual. Não houve vencedor para o item atual porque foi cancelado devido a "ITEM DESERTO.". Analisando o Item: 169 - Recarga de Cartuchos HP preto 122 - 150 as licitantes N D DA SILVA - ME e EDITH MOREIRA DOS SANTOS não apresentaram proposta para o item atual. Não houve vencedor para o item atual porque foi cancelado devido a "ITEM DESERTO.". Analisando o Item: 170 - Recarga de Cartucho HP 121

colorido - 150 as licitantes N D DA SILVA - ME e EDITH MOREIRA DOS SANTOS não apresentaram proposta para o item atual. Não houve vencedor para o item atual porque foi cancelado devido a "ITEM DESERTO.". Analisando o Item: 171 - Recarga de Cartuchos HP 21 - 120 as licitantes N D DA SILVA - ME e EDITH MOREIRA DOS SANTOS não apresentaram proposta para o item atual. Não houve vencedor para o item atual porque foi cancelado devido a "ITEM DESERTO.". Analisando o Item: 172 - Recarga de Cartucho 22 HP - 120 as licitantes N D DA SILVA - ME e EDITH MOREIRA DOS SANTOS não apresentaram proposta para o item atual. Não houve vencedor para o item atual porque foi cancelado devido a "ITEM DESERTO.". Analisando o Item: 173 - Recarga de Cartuchos 901 HP Preto - 50 as licitantes N D DA SILVA - ME e EDITH MOREIRA DOS SANTOS não apresentaram proposta para o item atual. Não houve vencedor para o item atual porque foi cancelado devido a "ITEM DESERTO.". Analisando o Item: 174 - Recarga de Cartucho 901 HP colorido - 50 as licitantes N D DA SILVA - ME e EDITH MOREIRA DOS SANTOS não apresentaram proposta para o item atual. Não houve vencedor para o item atual porque foi cancelado devido a "ITEM DESERTO.". Analisando o Item: 175 - Recarga de Cartucho HP 662 preto - 30 as licitantes N D DA SILVA - ME e EDITH MOREIRA DOS SANTOS não apresentaram proposta para o item atual. Não houve vencedor para o item atual porque foi cancelado devido a "ITEM DESERTO.". Analisando o Item: 176 - Recarga de Cartucho HP 662 colorido - 30 as licitantes N D DA SILVA - ME e EDITH MOREIRA DOS SANTOS não apresentaram proposta para o item atual. Não houve vencedor para o item atual porque foi cancelado devido a "ITEM DESERTO.". Analisando o Item: 177 - Cartuchos Original HP 662 preto - 5 as licitantes N D DA SILVA - ME e EDITH MOREIRA DOS SANTOS não apresentaram proposta para o item atual. Não houve vencedor para o item atual porque foi cancelado devido a "ITEM DESERTO.". Analisando o Item: 178 - Cartucho Original HP 662 Colorido - 5 as licitantes N D DA SILVA - ME e EDITH MOREIRA DOS SANTOS não apresentaram proposta para o item atual. Não houve vencedor para o item atual porque foi cancelado devido a "ITEM DESERTO.". Analisando o Item: 179 - Cartucho original HP 122 colorido - 20 as licitantes N D DA SILVA - ME e EDITH MOREIRA DOS SANTOS não apresentaram proposta para o item atual. Não houve vencedor para o item atual porque foi cancelado devido a "ITEM DESERTO.". Analisando o Item: 180 - Cartucho Original HP 122 Preto - 20 as licitantes N D DA SILVA - ME e EDITH MOREIRA DOS SANTOS não apresentaram proposta para o item atual. Não houve vencedor para o item atual porque foi cancelado devido a "ITEM DESERTO.". Analisando o Item: 181 - Cartuchos Original HP 901 preto - 5 as licitantes N D DA SILVA - ME e EDITH MOREIRA DOS SANTOS não apresentaram proposta para o item atual. Não houve vencedor para o item atual porque foi cancelado devido a "ITEM DESERTO.". Analisando o Item: 182 - Cartucho Original HP 901 Colorido - 5 as licitantes N D DA SILVA - ME e EDITH MOREIRA DOS SANTOS não apresentaram proposta para o item atual. Não houve vencedor para o item atual porque foi cancelado devido a "ITEM DESERTO.". Analisando o Item: 183 - Toner Samsung 4600 - 3 as licitantes N D DA SILVA - ME e EDITH MOREIRA DOS SANTOS não apresentaram proposta para o item atual. Não houve vencedor para o item atual porque foi cancelado devido a "ITEM DESERTO.". Analisando o Item: 184 - Toner Original HP 85 - 20 as licitantes N D DA SILVA - ME e EDITH MOREIRA DOS SANTOS não apresentaram proposta para o item atual. Não houve vencedor para o item atual porque foi cancelado devido a "ITEM DESERTO.". Analisando o Item: 185 - Cartuchos Original HP 21 - 10 as licitantes N D DA SILVA - ME e EDITH MOREIRA DOS SANTOS não apresentaram proposta para o item atual. Não houve vencedor para o item atual porque foi cancelado devido a "ITEM DESERTO.". Analisando o Item: 186 - Cartucho original 22 HP - 10 as licitantes N D DA SILVA - ME e EDITH MOREIRA DOS SANTOS não apresentaram proposta para o item atual. Não houve vencedor para o item atual porque foi cancelado devido a "ITEM DESERTO.". Analisando o Item: 187 - Toner 12 A Original - 10 as licitantes N D DA SILVA - ME e EDITH MOREIRA DOS SANTOS não apresentaram proposta para o item atual. Não houve vencedor para o item atual porque foi cancelado devido a "ITEM DESERTO.". Analisando o Item: 188 - Toner 36 A original - 10 as licitantes N D DA SILVA - ME e EDITH MOREIRA DOS SANTOS não apresentaram proposta para o item atual. Não houve vencedor para o item atual porque foi cancelado devido a "ITEM DESERTO.". Analisando o Item: 189 - Camiseta gola redonda PV branca com estampa - 488. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - sem lance, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 13,00 sendo o vencedor da rodada. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS com o valor de R$ 13,00 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 13,00. Analisando o Item: 190 - Camiseta gola polo (piket) cores variadas com esta - 50. Passando à rodada 1, houveram os seguintes lances: lance 1 licitante N D DA SILVA - ME - sem lance, lance 2 licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS - R$ 22,00 sendo o vencedor da rodada. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS com o valor de R$ 22,00 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi R$ 22,00. Na fase de habilitação, o fornecedor N D DA SILVA - ME não teve problemas em sua documentação, e foi aprovado o fornecedor EDITH MOREIRA DOS SANTOS teve problemas em sua documentação, motivo: **A licitante não apresentou toda a documentação de regularidade fiscal exigida no Edital que rege o certame. Por tratar-se de ME lhe foi concedido o prazo de dois dias prorrogáveis por igual período, e foi aprovado com restrição fiscal**. Perguntado sobre a interposição de recursos, nada foi dito. Em tempo:

a) na análise da proposta apresentada pela licitante EDITH MOREIRA DOS SANTOS, foi visto que deixou de constar a garantia do objeto ofertado, a inscrição estadual e o valor por extenso. O pregoeiro usou o principio da razoabilidade, classificando a referida proposta;

b) A referida licitante apresentou equivocadamente na sua proposta impressa os itens de nºs 164 a 188, perfazendo uma diferença num montante de R$ 41.293,00, não constante na proposta eletrônica apresentada pela mesma; o que impossibilitou os mesmos de entrar na fase dos lances; uma vez que os dados da proposta eletrônica importados pelo programa e apresentado pela licitante não consta os referidos itens, tornando os mesmos desertos pelo programa utilizado por este município.

c) Dos valores apresentados: planilha eletrônica R$ 111.760,40 e proposta impressa no valor de R$ 153.053,40, sendo os mesmos não envolvidos na fase de lances.

DOS VALORES

LICITANTE	VALOR INICIAL PROPOSTO	TOTAL GERAL NEGOCIADO
EDITH MOREIRA DOS SANTOS (GRAFICA SUPER STAMPA)	R$ 153.053,40	R$ **13.299,00**
N D DA SILVA ME (GRAFICA E PAPELARIA CANADÁ)	R$ 116.829,20	R$ **64.153,00**

A sessão pública iniciou no dia 14 de julho de 2014 e continuou nas primeiras horas do dia seguinte. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente sessão lavrando-se a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes presentes.

Campos Belos/GO, 15 de julho de 2014.

GILBERTO RODRIGUES DE BRITO
Pregoeiro

JOSEFA ASSUNÇÃO COSTA MADUREIRA
Presidente

JOSE RONNEY CESARIO DE SOUZA
Membro da Equipe de Apoio

_____
EDITH MOREIRA DOS SANTOS

_____
N D DA SILVA - ME

BRASILINO JOSE DA SILVA
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Katiele Marques Silva
Código Identificador:323D3482

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
REFERENTE AO CONTRATO Nº 0057/2014 REFERENTE AO PREGÃO N° 005/2014.
Por este primeiro termo aditivo ao Contrato 0057/2014, firmado em 19 de fevereiro de 2014, pela A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede, Rua São José, nº 11, Centro, Iporá-Go, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.157.536/0001-88, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador da RG nº 4289211 SSP-GO e CPF nº 894.695.691-72, e de outro lado a empresa FRANCISCO NALÉCIO DE SOUZA CAETANO - ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 37.047.172/0001-20, estabelecida na Avenida 15 de novembro, nº 923, centro, Iporá/GO, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. FRANCISCO NALÉCIO DE SOUZA CAETANO, portador da Cédula de Identidade nº. 2189049/2ª VIA SSP/GO e CPF (MF) nº. 364.641.981-49, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ajustam o presente aditamento nas condições estipuladas nas seguintes cláusulas:
DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado de acordo com o contrato ora aditado, bem como, nas disposições da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.
DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – A "Cláusula Segunda" do contrato ora aditada fica acrescido em seu valor a quantia de R$ 14.474,80 (quatorze mil quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), assim sendo fica acrescido em 20% (vinte por cento) em relação ao valor total do contrato de origem, conforme demonstrativo em anexo.
Cláusula Terceira - Em razão do acréscimo da Cláusula anterior, o valor total do contrato será de R$ 86.861,92 (oitenta e seis mil oitocentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos), para a Aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, material de proteção e segurança, material de acondicionamento e embalagem, material elétrico e material de limpeza produção e higienização para a Agencia Prisional, que serão pagos a Contratada na forma estipulada no contrato.
Cláusula Quarta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iporá, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

FRANCISCO NALÉCIO DE SOUZA CAETANO - ME
CNPJ 37.047.172/0001-20
Contratada

Testemunhas:
1ª_____
CPF
2ª_____
CPF

I DO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 0057/2014.							
ITEM	QUANT.	UNID	DISCRIMINAÇÃO	Valor Unt.	Valor Total	Quant./Aditivo	Termo aditivo de 20%
5	2520	pct	Arroz Branco "tipo 1" (1ª qualidade), classe longo e fino, pacote de 05 Kg	R$ 8,99	R$ 22.654,80	504	R$ 4.530,96
16	360	kg	Farinha de mandioca 1 kg	R$ 3,75	R$ 1.350,00	72	R$ 270,00
18	3240	kg	Feijão carioca tipo 1, 1 kg	R$ 2,75	R$ 8.910,00	648	R$ 1.782,00
29	144	kg	Sal iodado branco	R$ 0,89	R$ 128,16	28	R$ 24,92
30	144	kg	Sal temperado	R$ 2,39	R$ 344,16	28	R$ 66,92
42	100000	unid	Marmita isopor com tampa	R$ 0,39	R$ 39.000,00	20000	R$ 7.800,00
TOTAL GERAL DO ADITIVO DOS 20%					72.387,12		R$ 14.474,80

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:DE766759

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Comunicamos que o Processo Licitatório n.º 052/2014, na modalidade Carta Convite de nº 005/2014, visando a **AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA A FROTA MUNICIPAL**, teve a seguinte vencedora, com os seguintes preços e condições:
Vencedora: ***BRAZLUB PEÇAS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA***
CNPJ n°: ***19.881.110/0001-38***

			LUBRIFICANTES			
					PREÇO	
ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
1	75	BD	15W40 EXTRA OLEO.	LUBRAX	202,00	15.150,00
2	50	BD	OLEO 68	LUBRAX	181,00	9.050,00
3	35	BD	OLEO TAC 310W	LUBRAX	235,00	8.225,00
4	45	BD	OLEO 90	LUBRAX	218,00	9.810,00
5	25	BD	GRAXA AUTO LINE 20 LT	LUBRAX	319,00	7.975,00
6	8	CX	OLEO DE FREIO DOT 3	BOSCH	382,00	3.056,00
7	35	BD	OLEO ATF HIDRAULICO	LUBRAX	267,00	9.345,00
8	25	BD	OLEO 80W90	LUBRAX	239,00	5.975,00
9	15	BD	OLEO SAE 50 SAE	LUBRAX	199,00	2.985,00
10	10	LT	OLEO FREIO CAT 140K	CAT	247,00	2.470,00
11	12	CX	OLEO OLEO MOTOR SJ 20W50	LUBRAX	281,00	3.372,00
12	8	CX	OLEO 2 TEMPO	LUBRAX	255,00	2.040,00
TOTAIS						79.453,00

Na forma do Edital da Carta Convite nº 005/2014, item 8.1, qualquer interessado poderá, no prazo de 02 (dois) dias úteis, apresentar recursos contra as decisões e atos praticados na presente licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de julho do ano de 2014.

VALDEIR REZENDE
Presidente

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:5E5BE778

